

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 137, DE 8 DE MARÇO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA-EXECUTIVA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa n.º 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do então Ministério da Economia, e o que consta do Processo n.º 71000.032889/2018-70, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para compor a Equipe de Fiscalização do Ministério da Cidadania responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato Administrativo n.º 04, de 2019, celebrado com a empresa Money Turismo EIRELI - EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, a remarcação e o cancelamento de passagens aéreas e seguro viagem.

Gestor Titular: **GUILHERME DE OLIVEIRA VIEIRA DOS SANTOS**

Matrícula SIAPE: 2034168

Gestor Substituto: **JULIANA MORAIS DE SANTANA**

Matrícula SIAPE: 3184363

Fiscal Técnico Titular: **JULIANA MORAIS DE SANTANA**

Matrícula SIAPE: 3184363

Fiscal Técnico Substituto: **GUILHERME DE OLIVEIRA VIEIRA DOS SANTOS**

Matrícula SIAPE: 2034168

Art. 2º As atribuições dos Gestores e Fiscais do Contrato constam da Instrução Normativa n.º 5, de 2017.

Art. 3º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Revoga-se a Portaria n.º 50, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços em 15 de março de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

SILVIA DE SOUSA BARBOSA

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Sousa Barbosa, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 08/03/2021, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **9758834** e o código CRC **B36AFBED**.

Referência: Processo nº 71000.032889/2018-70

SEI nº 9758834